



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 173/2020/ME

Brasília, 07 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1069, de 13.03.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 147/2020, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que requer “informações acerca do pagamento de auxílio moradia para servidores do governo federal com cargos em comissão e efetivos”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópias do Despacho SEDGG-DIRVM (7092133), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e do Despacho SE-SGC (7241354), da Secretaria de Gestão Corporativa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**PAULO GUEDES**

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,  
**Ministro de Estado da Economia**, em 08/04/2020, às 15:31, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7435831** e o código CRC **037048A8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF  
+55 (61) 3412-2524 - e-mail [gabinete.ministro@fazenda.gov.br](mailto:gabinete.ministro@fazenda.gov.br)

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.100776/2020-31.

SEI nº 7435831



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

Departamento de Remuneração e Benefícios

Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor

**DESPACHO**

**Processo nº 12100.100776/2020-31**

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Reiteramos as solicitações enviadas no Despacho (SEI 6872975), referente ao item "c" do anexo (SEI 6737033), sendo competência de resposta o órgão setorial.

Tendo vista o prazo exígido, solicitamos que sejam enviadas diretamente à SEDGG, observar as recomendações do documento anexado (SEI 6993075).

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA SANTAMARIA DE GODOY

Coordenadora-Geral de Benefícios para o Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santamaria de Godoy, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7074943** e o código CRC **9B373C52**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Remuneração e Benefícios  
Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor

## DESPACHO

Processo nº 12100.100776/2020-31

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Em razão de necessidade de resposta ao Requerimento de Informação - RIC 147/2020 constante do Processo SEI nº 12100.100776/2020-31, conforme despachos anteriores, solicitamos a esta Diretoria informação referente ao item "c" do anexo (SEI 6737033).

Cabe informar que de acordo com as competências e possibilidades dessa Secretaria, informamos que solicitamos à Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - CGINF/DESIN/SGP as informações quanto ao solicitado nos itens "a" e "b".

Caso haja informação que esta Diretoria julgue necessária, além do conteúdo acima, agradecemos pela colaboração para melhor construirmos as respostas ao referido requerimento.

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA SANTAMARIA DE GODOY

Coordenadora-Geral de Benefícios para o Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santamaria de Godoy, Coordenador(a)-Geral**, em 10/03/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6872975** e o código CRC **961E88F6**.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Remuneração e Benefícios  
Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor

Nota Informativa SEI nº 6440/2020/ME

Assunto: Requerimento de Informação nº 147/2020, acerca do pagamento de auxílio moradia para servidores do governo federal com cargos em comissão e efetivos.

Referência: Processo SEI nº 12100.100776/2020-31.

### QUESTÃO RELEVANTE:

- Trata-se de Requerimento de Informação nº 147/2020, assinado pelo Deputado Federal **Jesus Sérgio** - PDT/AC, na Câmara dos Deputados, no qual requer informações ao Ministro da Economia sobre o pagamento de Auxílio-Moradia para servidores do governo federal com cargos em comissão e efetivos.

### ANTECEDENTES:

- Consta dos autos o RIC nº 147/2020 (SEI 6993075), assinado pelo Deputado Federal **Jesus Sérgio** - PDT/AC, requerendo as seguintes informações:
  - Qual o valor gasto pelo governo federal com auxílio moradia nos anos de 2010 até 2019? Elencar os gastos ano a ano.*
  - Qual o valor gasto com auxílio moradia no Ministério da Economia em 2019?*
  - Quem são os servidores do Ministério da Economia com cargos em comissão e efetivos que fazem jus ao auxílio moradia? Elencar em ordem decrescente os nomes e valores.*

### CONCLUSÃO:

- Sobre o questionamento constante do referido Requerimento de Informação, tem-se o seguinte:

a) *Qual o valor gasto pelo governo federal com auxílio moradia nos anos de 2010 até 2019? Elencar os gastos ano a ano.*

Consoante informações disponibilizadas pela Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - CGINF/DESIN/SGP/SEDDG-ME (SEI 7038009), segue abaixo os valores referentes aos gastos com Auxílio-Moradia, no âmbito dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e do Ministério Público da União, nos respectivos anos:

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
62.827.999	75.139.235	249.080.208	1.879.426.843	2.496.444.612	3.245.972.498	3.478.676.761	3.129.720.550	3.875.286.328	4.123.919.605

b) *Qual o valor gasto com auxílio moradia no Ministério da Economia em 2019?*

Ainda considerando os dados disponibilizados pela CGINF/DESIN/SGP/SEDDG-ME, o valor gasto com Auxílio-Moradia, especificamente no Ministério da Economia, em 2019, foi de R\$ 602.769.808,00 (seiscientos e dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oito reais).

c) *Quem são os servidores do Ministério da Economia com cargos em comissão e efetivos que fazem jus ao auxílio moradia? Elencar em ordem decrescente os nomes e valores.*

Quanto ao detalhamento dos servidores do Ministério da Economia que receberam o Auxílio-Moradia, em 2019, tem-se a esclarecer que somente a unidade de gestão de pessoas desta Pasta, possui informações cadastrais e funcionais dos servidores que compõem seu Quadro de Pessoal necessária para atendimento ao pleito do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal.

Para tanto, esta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, na qualidade de órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, requereu junto à Diretoria de Gestão de Pessoas/ME as informações em epígrafe, por intermédio do Despacho SGP-CGBAS (SEI

6872975), em 10 de março de 2020, posteriormente reiterado no Despacho SGP-CGBAS (SEI 7074943), em 18 de março de 2020, inclusive com indicação de enviar diretamente à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, face o prazo exígido para atendimento à demanda ora em apreço.

- Por todo o exposto, sugere-se, após aprovação, o envio da presente Nota Informativa à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, desta Pasta Ministerial, com as informações julgadas pertinentes para atendimento ao Requerimento de Informação nº 147/2020.

À consideração superior,

Documento assinado eletronicamente <b>WILDEMAR SANTOS DE MOURA</b> Administrador	Documento assinado eletronicamente <b>FERNANDA SANTAMARIA DE GODOY</b> Coordenadora-Geral de Benefícios para o Servidor
--	---

De acordo. Encaminhe-se à consideração da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Documento assinado eletronicamente  
**ANA CAROLINA ALENCASTRO DALBEN**  
Diretora de Remuneração e Benefícios

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, na forma proposta.

Documento assinado eletronicamente  
**SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**  
Assinatura eletrônica do dirigente

 Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santamaria de Godoy, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Wildemar Santos de Moura, Administrador(a)**, em 18/03/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Alencastro Dal Ben, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lenhart, Secretário(a)**, em 18/03/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7066579** e o código CRC **1F20AD8C**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Diretoria

**DESPACHO**

À ASPAR

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (6737036), encaminho, para ciência e adoção das providências subsequentes, manifestação exarada pela Secretaria de Gestão e Desempenho (7066579), a qual acolho, acerca do Requerimento de Informação nº 147 de 2020, quanto às informações de pagamento de auxílio moradia para servidores do Governo Federal com cargos e comissão e efetivos.

**PAULO SPENCER UEBEL**

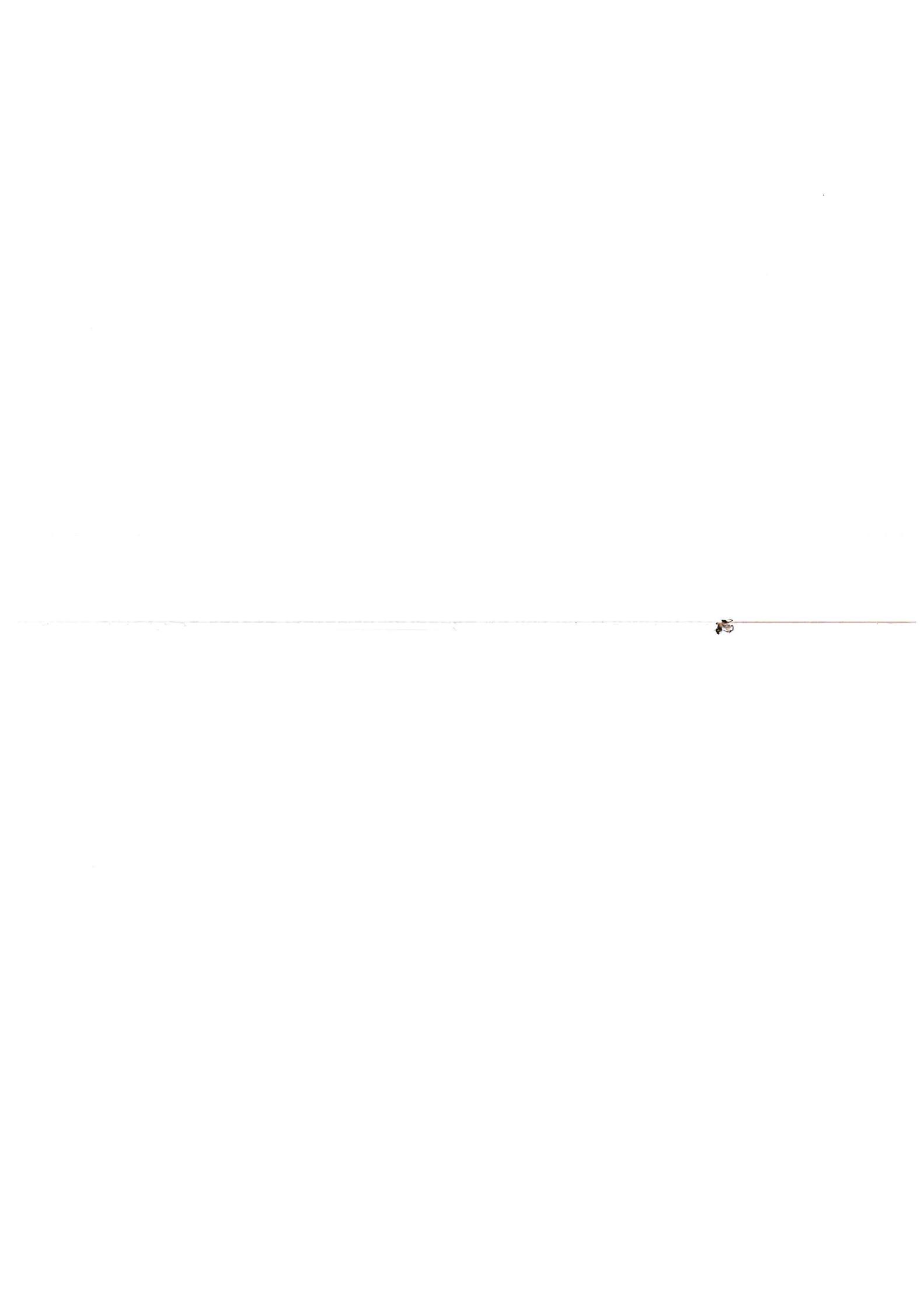
Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 19/03/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7092133** e o código CRC **6AEA8A4F**.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa

**DESPACHO**

**Processo nº 12100.100776/2020-31**

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 147, de 2020, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio, o qual solicitou informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia acerca do pagamento de auxílio moradia para servidores do governo federal com cargos em comissão e efetivos (SEI nºs 6737033 e 6993075).

2. Por meio do Despacho GME-CODEP (SEI nº 6737036) a Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro encaminhou o aludido RI ao Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e ao Secretário Especial de Fazenda solicitando análise e resposta até o dia 23 de março de 2020.

3. Por meio dos Despachos SGP-CGBAS (SEI nºs 6872975 e 7074943), a Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal solicitou à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria informação referente ao item "c" do Requerimento, a saber:

"[...]

c) Quem são os servidores do Ministério da Economia com cargos em comissão e efetivos que fazem jus ao auxílio moradia? Elencar em ordem decrescente os nomes e valores.

[...]"

4. A DGP-SGC enviou resposta à Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor, por intermédio do Despacho DGP-CGCOM (SEI nº 7091518).

5. Entretanto, a informação prestada pela Coordenação-Geral de Controle e Modernização de Pessoal não foi considerada na resposta enviada à ASPAR, Despacho SEDGG-DIRVM (SEI nº 7092133), tendo sido o processo enviado à esta SGC, por meio do Despacho GME-CODEP (SEI nº 7123396), para manifestação.

6. Pelo exposto, encaminhe-se o Despacho SGC-DGP (SEI nº 7218940) à Coordenação de Demandas Parlamentares, para ciência e providências julgadas cabíveis.

Brasília, 29 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente

DANIELLE CALAZANS

Secretaria de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Santos de Souza Calazans, Secretário(a) de Gestão Corporativa**, em 31/03/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **7241354** e o código CRC **192F132B**.

---

Referência: Processo nº 12100.100776/2020-31.

SEI nº 7241354



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação-Geral de Controle e Modernização de Pessoal

## DESPACHO

Processo nº 12100.100776/2020-31

À Coordenação-Geral de Benefícios para o Servidor,

1. Em atenção ao Despacho SGP-CGBAS (7074943), encaminho relação dos atuais servidores que fazem jus ao auxílio moradia e o valor mensal resarcido, conforme informações extraídas do módulo Moradia do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE - Anexo Sigepe-Moradia - ME (7091491).

2. É importante ressaltar que as indenizações e benefícios são direitos assegurados pelo ordenamento jurídico vigente. Ou seja, tais vantagens, enquanto no exercício do cargo, integram o conjunto de direitos do ocupante do cargo público, sendo devido ao servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RUDSON PEREIRA COSTA DA SILVA

Coordenador-Geral de Controle e Modernização de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rudson Pereira Costa da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 18/03/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7091518** e o código CRC **3F5C2838**.

**Data de Envio:**  
08/04/2020 17:34:31

**De:**  
ME/GMF-CODEP <roberto.eickhoff@fazenda.gov.br>

**Para:**  
sheila.nogueira@fazenda.gov.br  
adelina.baena@fazenda.gov.br  
primeira.secretaria@camara.leg.br

**Assunto:**  
Requerimento de Informação nº 147/2020

**Mensagem:**  
Boa tarde!

Em virtude da impossibilidade de recebimento de documentos no meio físico (COVID-19) e conforme orientação desta Câmara dos Deputados, encaminhamos anexos referentes à resposta do Requerimento de Informação nº 147/2020.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,  
Ministério da Economia

**Anexos:**  
Oficio\_GME\_7435831.pdf  
Anexo\_7431026\_Sigepe\_Moradia\_\_\_\_ME\_decrescente.xls  
Despacho\_7074943.pdf  
Despacho\_6872975.pdf  
Planilha\_7038009\_Planilha\_20200316\_AUXILIO\_MORADIA.xlsx  
Nota\_Informativa\_7066579.pdf  
Despacho\_7092133.pdf  
Despacho\_7241354.pdf  
Despacho\_7218940.pdf  
Despacho\_7091518.pdf